



MENSAGEM Nº 085, DE 2021.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei Orçamentária Anual, que dispõe da estimativa da receita e fixação da despesa para o Exercício de 2022, nos termos do § 5º, do artigo 165 da Constituição Federal, Lei Federal nº 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Diretrizes Orçamentárias e demais legislações Infra-Constitucionais e na forma das Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O presente Projeto de Lei Orçamentária Anual foi elaborado a partir da análise de dados sócio-econômicos e financeiros que permitem atender as prioridades do Município, para o exercício de 2022, através dos Projetos e Atividades nele consignados e encontra-se lastreado nos objetivos estratégicos que compõem o Plano Plurianual - PPA – 2022/2025, no segundo ano de execução do Planejamento Orçamentário.

Aliado a isto, a Lei 6605, de 23 de junho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, estabeleceu as diretrizes da administração pública municipal, suas metas e prioridades, para o exercício de 2022, cujos anexos serão alterados nos termos do artigo 8º deste projeto de lei, com o objetivo de compatibilização das peças orçamentárias.

Com efeito, o presente Projeto de Lei Orçamentária estima a RECEITA e fixa a DESPESA no montante de **R\$ 995.563.000,00 (novecentos e noventa e cinco milhões, quinhentos e sessenta e três mil reais)**.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral. nº Data Hora
12986/2021 30/09/2021 11:45
Autoria: Luiz Alfredo Castro Ruzza
Dalben

Projeto de Lei Nº 302/2021

Assunto: Orça a Receita e Fixa a
despesa do Município de Sumaré para o
exercício de 2022